PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício Nº 041/2022/GP-AB

Água Boa, 18 de março de 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 210/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 16:33
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.686, que ***"Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.814.300,00 na forma que especifica"****, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.*

Atenciosamente,

Mariano Kolankiewicz Filho
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador
LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2022.
(Projeto de Lei nº. 1.686, de 18 de março de 2022 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 210/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 16:43:34
Legislativo
Adriana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.814.300,00 na forma que especifica.

Mariano Kolankiewicz Filho, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.814.300,00 (um milhão oitocentos e quatorze mil e trezentos reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade: 002 – Saúde - Recursos Vinculados
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0116 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 10141 – Aquisição de um Aparelho de Tomografia Portaria CIB/MT N°66 de 10 de Fevereiro de 2022

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R$	1.000.000,00
TOTAL		**R$**	**1.000.000,00**

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde
Unidade: 002 – Saúde - Recursos Vinculados
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0116 – Atenção em Saúde
Projeto/Atividade: 20192 – Custeio UTI CONVENCIONAL
Elemento de Despesa:

3.3.70.41.00.00	Contribuições	R$	814.300,00
TOTAL		**R$**	**814.300,00**

Art. 2º - A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante da Portaria CIB/MT N°66 de 10 de Fevereiro de 2022 destinado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1649/2021 – Plano Plurianual (PPA 2021) e na lei nº 1650/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO2021), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 18 de Março de 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.686, DE18 DE MARÇO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 1.814.300,00 na forma que especifica. "***

O Presente Projeto de Lei se faz necessário para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretária de Saúde, recurso destinado pela Secretaria de Estado de Saúde SES com a finalidade de custear um Aparelho de Tomografia para o Município, juntamente com o custeio no montante de R$ 814.300,00 para o CISMA Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 66 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o repasse financeiro para aquisição de Aparelho de Tomografia para o município de Água Boa, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para promover, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

II - O Decreto nº 7508, de 25 de junho de 2011 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistencial à saúde e a articulação interfederativa;

III - O Decreto Estadual de nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providencias;

IV - Parecer Técnico da área técnica da Atenção Especializada, no processo nº 345347/2021, de 13 de setembro de 2021, "solicitação de aquisição de um aparelho de Tomografia Computadorizada para atender demandas do Hospital Regional de Água Boa";

V- O Parecer Técnico nº 002/2022/ERS/AB SES-MT, emitido pela equipe técnica do setor de Regulação, Controle e Avaliação de 02/12/2021/202;

VI- O SES-PRO-2022/02685, tendo como objeto: Solicitação de aquisição de Aparelho de Tomografia para o município de Água Boa;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia CIR/MA nº 004, de 04 de fevereiro de 2022 – que propõe a aprovação da Aquisição de Aparelho de Tomografia para o município de Água Boa, região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar o repasse financeiro para aquisição de um Aparelho de Tomografia para o município de Água Boa, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Art. 2º- O Repasse Financeiro que trata o Artigo 1º será transferido em Parcela Única no valor total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal de Saúde de Água Boa, Estado de Mato Grosso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração de Termo de Compromisso e Metas entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Água Boa, estabelecendo-se as atribuições, responsabilidades e implicações legais de cada ente.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT